Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -05-Jul-2016-11:42-026294-1/2

MENSAGEM Nº 92/2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Credito Especial** no orçamento do Município, na Secretaria de Assistência Social, no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

O valor acima citado é referente a Recursos Financeiros dos Pisos inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, advindo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para reprogramação, e Recursos Financeiros pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social, à serem utilizados para atender as necessidades desta Secretaria.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, em **regime de urgência**, antecipamos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 112/2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	11.517,90
0024	Assistência Comunitária	83.374,26

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	22.015,00
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	40.253,79
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS - PSE	7.790,04
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	2.207,74
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.672,54
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	564,68

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	0,04

2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS - PSE	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	1.231,00
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	3.895,02
	Sub-Total	**7.790,04**

2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	955,40

2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 – 882	Material de Consumo	564,68

08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.253,79
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Sub-Total	**40.253,79**

2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	
3.3.90.30 – 747	Material de Consumo	432,93

2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.672,54

2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	10.185,81
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	11.829,19
	Sub-Total	**22.015,00**

Total	**94.892,16**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
815 – Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	**0,04**
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	**61.881,73**
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	**15.311,83**
750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**11.829,19**
752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	**2.207,74**
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	**2.664,02**
747 - IGD Bolsa Família	**432,93**
882 - AP REDE - Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	**564,68**

Total	**94.892,16**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA / CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 112/2016

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 112/2016,** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial**, por Superávit Financeiro, no exercício de 2016, no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016 por Superávit Financeiro do exercício de 2015, dentro da Secretaria de Assistência Social, para atender as necessidades da mesma.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	**3**	**50**	**43**	**00**	**00**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
3	**3**	**90**	**30**	**00**	**00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3	**3**	**90**	**39**	**00**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 5 Visto

		indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40.** São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
> ***Art. 41.** Os **créditos adicionais** classificam-se em:*
> *II - **especiais,** os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- ❖ a prévia autorização legislativa e
- ❖ a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

> *"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I** - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.*
> ***§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"**Art.167** – São vedados:*
> ***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro da entidade, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

Neste caso o documento anexado para comprovar o saldo existente, foi o **Relatório da Execução Orçamentária – Balancete Financeiro por Fonte de Recurso, como pode ser observado nos relatórios anexo, relacionado as seguintes Fontes:**

815 – Conv. FMAS Piso Básico Variável "I" Rec. Projovem Adolescente
934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
935 – Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)
750 – Conv. FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade
752 – Conv. Prog. de Apoio à Pessoa Idosa
753 – Prog. de Apoio à Pessoa Portadora de Dificiência
747 – IGD Bolsa Família
882 – AP REDE – Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2016 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas e com legislação que o regem.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 8 de julho de 2016 2016.

Bárbara Santos Klein
Assistente em Gestão III
CRC-PR Nº 064892/O-1

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Liquida	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		
Totais	-	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-	Contas a Pagar	-
		Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
	-		-
Saldo Anterior(Contábil)	2.207,74	Saldo Atual	2.207,74
Total	2.207,74	Total	2.207,74
Saldo Financeiro Anterior	2.207,74	Saldo Financeiro Atual	2.207,74
Diferença do Saldo da Fonte	-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.988,23	1.988,23
Totais		-	Totais		1.988,23
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	1.988,23		Contas a Pagar	1.432,00	
			Restos a Pagar	3.454,40	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		1.988,23			4.886,40
Saldo Anterior(Contábil)		5.442,67	Saldo Atual		556,27
Total		7.430,90	Total		7.430,90
Saldo Financeiro Anterior		5.442,67	Saldo Financeiro Atual		556,27
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		
Totais	-	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-	Contas a Pagar	-
		Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
	-		-
Saldo Anterior(Contábil)	2.664,02	Saldo Atual	2.664,02
Total	2.664,02	Total	2.664,02
Saldo Financeiro Anterior	2.664,02	Saldo Financeiro Atual	2.664,02
Diferença do Saldo da Fonte	-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	12.758,07		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.029,35	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	263.143,06	275.901,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.250,33	314.279,68
Totais		275.901,13	Totais		314.279,68
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	314.279,68		Contas a Pagar	271.455,31	
			Restos a Pagar	7.725,29	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		314.279,68			279.180,60
Saldo Anterior(Contábil)		92.545,00	Saldo Atual		89.265,53
Total		682.725,81	Total		682.725,81
Saldo Financeiro Anterior		92.545,00	Saldo Financeiro Atual		89.265,53
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	13.061,58		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.093,53	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.420,00	171.481,58	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.296,54	253.390,07
Totais		171.481,58	Totais		253.390,07
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	253.390,07		Contas a Pagar	218.418,22	
			Restos a Pagar	34.579,15	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		253.390,07			252.997,37
Saldo Anterior(Contábil)		177.413,97	Saldo Atual		95.898,18
Total		602.285,62	Total		602.285,62
Saldo Financeiro Anterior		177.413,97	Saldo Financeiro Atual		95.898,18
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 882 - AP REDE - Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.

RECEITAS			DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITA PATRIMONIAL	14,68			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550,00	564,68		
Totais		564,68	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-
			Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
		-		-
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual	564,68
Total		564,68	Total	564,68
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual	564,68
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 747 - IGD Bolsa Família

RECEITAS		DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
Totais	-	Totais		-
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	-	Contas a Pagar	-	
		Restos a Pagar	442,00	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	-			442,00
Saldo Anterior(Contábil)	874,93	Saldo Atual		432,93
Total	874,93	Total		874,93
Saldo Financeiro Anterior	874,93	Saldo Financeiro Atual		432,93
Diferença do Saldo da Fonte	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2015

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.260,67	25.260,67
Totais		-	Totais		25.260,67
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	25.260,67		Contas a Pagar	17.863,99	
			Restos a Pagar	5.921,30	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		25.260,67			23.785,29
Saldo Anterior(Contábil)		43.011,16	Saldo Atual		19.225,87
Total		68.271,83	Total		68.271,83
Saldo Financeiro Anterior		43.011,16	Saldo Financeiro Atual		19.225,87
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 112//2016

Os membros da Comissão de orçamento e finanças se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 112/2016 – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16.**

O Executivo Municipal tem como objetivo, através do Projeto de Lei nº 112/2016, obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial, por Superávit Financeiro, no exercício de 2016, no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

O projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016 por Superávit Financeiro do exercício de 2015, dentro da Secretaria de Assistência Social, para atender as necessidades da mesma.

Os artigos 1° e 2° autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3°, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2016 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 08 de julho de 2016.

Clovis Gresele- PSC
(Membro relator)

Leunira Viganó Tesser- PDT
(Membro)

Claudemir Zanco – PDT
(Presidente)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 112/2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	11.517,90
0024	Assistência Comunitária	83.374,26

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	22.015,00
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	40.253,79
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS - PSE	7.790,04
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	2.207,74
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.672,54
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	564,68

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

Câmara Mun de Pato Bco
Fls 17

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS - PSE	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	1.231,00
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	3.895,02
	Subtotal	**7.790,04**
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 – 882	Material de Consumo	564,68
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.253,79
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Subtotal	**40.253,79**
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	
3.3.90.30 – 747	Material de Consumo	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.672,54
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	10.185,81
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	11.829,19
	Subtotal	**22.015,00**
Total		**94.892,16**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
815 – Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	**0,04**
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	**61.881,73**
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	**15.311,83**
750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**11.829,19**
752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	**2.207,74**
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	**2.664,02**
747 - IGD Bolsa Família	**432,93**
882 - AP REDE - Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	**564,68**
Total	**94.892,16**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 diariodosudoeste 46 9114-4400 WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 16 E 17 DE JULHO DE 2016
ANO XXXI Nº6678 P. B15

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.828, DE 13 DE JULHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	11.517,90
0024	Assistência Comunitária	83.374,26

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	22.016,00
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	40.263,79
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS-PSE	7.790,04
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	2.207,74
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.672,54
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	564,68

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS- PSE	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
3.3.50.43 – 936	Subvenções Sociais	1.231,00
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	3.895,02
	Subtotal	7.790,04
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 – 882	Material de Consumo	564,68
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.253,79
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Subtotal	40.253,79
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	
3.3.90.30 – 747	Material de Consumo	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.672,54
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	10.185,81
3.3.90.30 – 760	Material de Consumo	11.829,19
	Subtotal	22.016,00
Total		94.892,16

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
815 – Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	0,04
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	61.881,73
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	16.311,83
760 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11.829,19
762 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
763 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
747 - IGD Bolsa Família	432,93
882 - AP REDE - Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	564,68
Total	94.892,16

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.976, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Especial por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.828, de 13 de julho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	11.517,90
0024	Assistência Comunitária	83.374,26

Art. 2º Fica alterada a ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	22.016,00
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	40.263,79
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS-PSE	7.790,04
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	2.207,74
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.672,54
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	564,68

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS- PSE	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
3.3.50.43 – 936	Subvenções Sociais	1.231,00
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	3.895,02
	Subtotal	7.790,04
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30 – 882	Material de Consumo	564,68
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.253,79
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Subtotal	40.253,79
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	
3.3.90.30 – 747	Material de Consumo	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.672,54
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	10.185,81
3.3.90.30 – 760	Material de Consumo	11.829,19
	Subtotal	22.016,00
Total		94.892,16

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
815 – Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	0,04
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	61.881,73
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	16.311,83
760 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11.829,19
762 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
763 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
747 - IGD Bolsa Família	432,93
882 - AP REDE - Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	564,68
Total	94.892,16

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1148

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.828, DE 13 DE JULHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	11.517,90
0024	Assistência Comunitária	83.374,26

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	22.015,00
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	40.253,79
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS- PSE	7.790,04
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	2.207,74
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família–IGDPBF	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.672,54
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social–FMAS	564,68

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS- PSE	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	1.231,00
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	3.895,02
	Subtotal	7.790,04
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social–FMAS	
3.3.90.30 – 882	Material de Consumo	564,68
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.253,79
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Subtotal	40.253,79
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família–IGDPBF	
3.3.90.30 – 747	Material de Consumo	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.672,54
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	10.185,81

Câmara Mun de Pato Branco Fls 20 Visto

3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	11.829,19
	Subtotal	22.015,00
Total		94.892,16

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
815 – Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	0,04
934–Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	61.881,73
935–Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	15.311,83
750–Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11.829,19
752–Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
753–Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
747–IGD Bolsa Família	432,93
882–AP REDE–Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	564,68
Total	94.892,16

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ Pág.. B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod137400

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1148

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.978, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Especial por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.828, de 13 de julho de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	11.517,90
0024	Assistência Comunitária	83.374,26

Art. 2º Fica alterada a ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	22.015,00
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	40.253,79
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS- PSE	7.790,04
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	2.207,74
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família–IGDPBF	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.672,54
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social–FMAS	564,68

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	0,04
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS- PSE	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
3.3.50.43 – 935	Subvenções Sociais	1.231,00
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	3.895,02
	Subtotal	7.790,04
2.301	Programa BPC na escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	955,40
2.302	AP REDE – Cadastro das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência Social–FMAS	
3.3.90.30 – 882	Material de Consumo	564,68
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.245	SUAS – PSB – Ações PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.253,79
3.3.90.39 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Subtotal	40.253,79
2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família–IGDPBF	
3.3.90.30 – 747	Material de Consumo	432,93
2.298	Manutenção de Ofertas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.672,54
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	10.185,81

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 22
Visto

3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	11.829,19
	Subtotal	22.015,00
Total		94.892,16

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
815 – Conv.FMAS Piso Básico Variável "I" Rec.Projovem Adolescente	0,04
934–Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	61.881,73
935–Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	15.311,83
750–Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11.829,19
752–Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
753–Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
747–IGD Bolsa Família	432,93
882–AP REDE–Cadastros das Entidades Correlatas ao Sistema Único de Assistência social.	564,68
Total	94.892,16

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ Pág.: B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod197492

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 23

PROJETO DE LEI Nº 112/2016

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 92/2016

RECEBIDA EM: 5 de julho de 2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
(na Secretaria de Assistência Social. O valor acima citado é referente a Recursos Financeiros dos Pisos inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, advindo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para reprogramação, e Recursos Financeiros pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social, a serem utilizados para atender as necessidades desta Secretaria)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 6 de julho de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 8 de julho de 2016
RELATOR: Clóvis Gresele – PSC

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 11 de julho de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ronalce Moacir Dalchiavan assumiu no dia 24.6.2016 no lugar do vereador Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 13 de julho de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ronalce Moacir Dalchiavan assumiu no dia 24.6.2016 no lugar do vereador Augustinho Polazzo – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 315, de 13 de julho de 2016.

SANÇÃO: **Lei nº 4828, de 13 de julho de 2016. Decreto nº 7978, de 13 de julho de 2016.**

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B15 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6678 de 16 e 17 de julho de 2016 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 1148, de 18 de julho de 2016.